



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 25 de agosto de 2025 | Edição Nº. 1846 | Ano 09

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

PORTARIA Nº809/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e o artigo 7º, inciso I, e 20 da Lei Municipal nº 851/90, de 27 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **LUCAS SOTTO MAYOR PACHECO PÁDUA**, no cargo Comissionado de Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA N. 133/2025

RESOLVE:

Exonerar a funcionária Fabiana Petersonh de exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, do gabinete do Vereador Picó, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 11 de agosto de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

PORTARIA N. 134/2025

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Delcinei Mariano Viana de exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, do gabinete do Vereador Picó, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 11 de agosto de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

PORTARIA N. 135/2025

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Valdeci da Cruz de exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, do gabinete do Vereador Picó, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 11 de agosto de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 021/2025

Processo nº 22.580/2025

Critério de julgamento: menor preço mensal

Encontra-se aberto o aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso I referente ao objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de (01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1846 | segunda-feira, 25 de agosto de 2025

bote motorizado com potência mínima de 90HP, para atendimento às comunidades costeiras nas ações socioassistenciais do FMAS", nas condições dispostas neste aviso. Visando atender o disposto no §3º da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty.

Período de Apresentação de Propostas: 26/08/25
as 9:00h a 28/08/25 as 16:00h.

Data de Abertura e Julgamento das Propostas e
Habilitação: 29/08/25 às 8:30h

O aviso e seus anexos estão disponíveis para
consulta e impressão através do site
<https://www.paraty.rj.gov.br/>

Maiores informações no Departamento de Compras
do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty
e-mail compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br

Paraty, 25 de agosto de 2025

PATRÍCIA HIROMI KUNIHIRA

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**

ORDENADOR DE DESPESAS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. 19904/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu gestor, Antônio Porto Filho, em obediência ao disposto no Art. 86, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem possa interessar, sua intenção de Registro de Preços em âmbito municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, bem como nas informações a seguir elencadas.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

A manifestação de intenção de participação no registro de preços deverá ser enviada a esta secretaria em até 8 (oito) dias úteis, a contar da

publicação do aviso, através do endereço eletrônico compras.saude@paraty.rj.gov.br com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada órgão/secretaria. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, através dos telefones (24) 3371-2954 ou e-mail.

**PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. 23938/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu gestor, Antônio Porto Filho, em obediência ao disposto no Art. 86, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem possa interessar, sua intenção de Registro de Preços em âmbito municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, bem como nas informações a seguir elencadas.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE ADULTOS DO SEXO MASCULINO COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU TRANSTORNOS PSIQUIATRICOS COM DESPESAS INCLUSAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

A manifestação de intenção de participação no registro de preços deverá ser enviada a esta secretaria em até 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação do aviso, através do endereço eletrônico compras.saude@paraty.rj.gov.br com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada órgão/secretaria. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, através dos telefones (24) 3371-2954 ou e-mail.

**PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE AUTUAÇÃO 011/2025

Secretaria Municipal do Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1846 | segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Ronaldo Freire Carpinelli
Endereço: Rua Projetada, s/n, Vila Colonial, Paraty-RJ
CPF: 027.959.827-06

Fica autuado (a) Ronaldo Freire Carpinelli, conforme Art. 64 da Lei Estadual nº 3467/2000 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração Nº 091/2025 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), lavrado no dia 05/08/2025.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em 25/08/2025 sob a alegação de "ENTREGUE".

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 25 de agosto de 2025.

Carlos Henrique Silva
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 202.592

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025; PROC. 19.332/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARO E TROCA DE PEÇAS CONFORME DEMANDA DE: 02 (DOIS) CORTADORES DE GRAMA E 02 (DOIS) TRATORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

ENCONTRA SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO I, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO AS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 26/08/2025 ATÉ 28/08/2025.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 29/08/2025 ÀS 10h:30m

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.paraty.rj.gov.br.

ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.
TAÍS SANTOS TORRES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna publico que realizará processo pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS - Serviços de Varrição Manual, Limpeza de Praias, Roçada Mecanizada, Capina Manual, Poda de Árvores e Pintura de Meio-Fio.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com em ate 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, n.º 142 – Pontal, no telefone (24) 3371-2221 ou pelo e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, em 22 de Agosto de 2025.

Márcio Alves Cananéa

Pregoeiro

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1846 | segunda-feira, 25 de agosto de 2025

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna publico que realizará processo pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de material de pintura para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com em ate 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, n.º 142 – Pontal, no telefone (24) 3371-2221 ou pelo e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, em 22 de Agosto de 2025.

Márcio Alves Cananéa

Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2025 – PROC. Nº 23776/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 173/2025 para contratação do Micro empreendedor Individual **ANTONIO DAVID ALVES PEREIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.044.801/0001-85, para 3 (três) apresentações do **MINEIRINHO DO FORRÓ** nos dias 02/09/2025, e 23/08/2025, respectivamente na Festa Country, Arraiá na Igreja de São José Operário e Arraiá da Chácara, em Paraty, ao valor global de **R\$ 4.500,00 (Quatro**

mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2025 – PROC. 23776/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Micro empreendedor Individual ANTONIO DAVID ALVES PEREIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.044.801/0001-85

OBJETO: 3 (três) apresentações do MINEIRINHO DO FORRÓ nos dias 02/09/2025, e 23/08/2025, respectivamente na Festa Country, Arraiá na Igreja de São José Operário e Arraiá da Chácara, em Paraty.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 173/2025.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2025 – PROC. Nº 22966/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 174/2025 para contratação empresa **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, para 1 (uma) apresentação da **BANDA MAMBA** no dia 23 de agosto de 2025 no Evento AVENIDA CULTURAL, na Avenida Roberto Silveira, ao valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).** A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1846 | segunda-feira, 25 de agosto de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2025 **- PROC. 22966/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RAPHAEL MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22

OBJETO: 1 (uma) apresentação da BANDA MAMBA no dia 23 de agosto de 2025 no Evento AVENIDA CULTURAL, na Avenida Roberto Silveira, em Paraty.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 174/2025.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2025 - PROC. Nº 24031/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 175/2025 para contratação empresa **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22, representante exclusivo do GRUPO SAMBAHIA, para 1 (uma) apresentação do **GRUPO SAMBAHIA**, dia 24 de agosto de 2025 na Festa de São Roque, no bairro São Roque- Paraty/RJ, ao valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2025 **- PROC. 22966/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RAPHAEL MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22

OBJETO: do GRUPO SAMBAHIA, para 1 (uma) apresentação do GRUPO SAMBAHIA, dia 24 de

agosto de 2025 na Festa de São Roque, no bairro São Roque- Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 175/2025.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2025 - PROC. Nº 22253/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 176/2025 para contratação do Microempreendedor Individual **Fábio Luiz Heredia de Sá** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.789.903/0001-50, 1 (uma) apresentação do Cantor Fábio Biggie na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, na Praça da Matriz, no dia 29/08/2025, ao valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2025 **- PROC. 22253/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Micro empreendedor Individual Fábio Luiz Heredia de Sá inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.789.903/0001-50, 1 (uma) apresentação do Cantor Fábio Biggie na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, na Praça da Matriz - Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 176/2025.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1846 | segunda-feira, 25 de agosto de 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2025 – PROC. Nº 22255/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 177/2025 para contratação do Micro empreendedor Individual **FELIPE ARNOLDO BARRA BOZO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.108.933/0001-81, para 02 (duas) apresentações do **GRUPO SAMBA DA BENÇÃO**, no dia 23/08/2025 no Evento AVENIDA CULTURAL, na Avenida Roberto Silveira e no dia 30/08/2025, na Praça da Matriz, ao valor global de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2025 – PROC. 22255/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Micro empreendedor Individual FELIPE ARNOLDO BARRA BOZO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.108.933/0001-81, para 02 (duas) apresentações do GRUPO SAMBA DA BENÇÃO, no dia 23/08/2025 no Evento AVENIDA CULTURAL, na Avenida Roberto Silveira e no dia 30/08/2025, na Praça da Matriz.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 177/2025.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2025 – PROC. Nº 22448/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a

Inexigibilidade de Licitação nº 178/2025 para contratação da **MELLO PRODUÇÕES E EVENTOS PARATY LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 41.624.497/0001-04, para 05 apresentações DJ MATHEUS MELLO na Festa de Nossa Senhora dos Remédios - Centro histórico – Paraty - RJ, nos dias 29/08, 30/08, 02/09, 04/09 e 05/09, ao valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2025 – PROC. 22448/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: MELLO PRODUÇÕES E EVENTOS PARATY LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.624.497/0001-04, 05 apresentações DJ MATHEUS MELLO na Festa de Nossa Senhora dos Remédios - Centro histórico – Paraty - RJ, nos dias 29/08, 30/08, 02/09, 04/09 e 05/09.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 178/2025.

PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2025 – PROC. Nº 22635/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 179/2025 para contratação da **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA**, Associação Civil de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263.951/0001-89, para 10 (dez) apresentações da **BANDA SANTA CECÍLIA** na FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - Centro histórico – Paraty - RJ, nos dias 30 de agosto a 08 de setembro de 2025, ao valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1846 | segunda-feira, 25 de agosto de 2025

na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2025 **- PROC. 22635/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA, Associação Civil de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.263.951/0001-89, 10 (dez) apresentações nos dias 30 de agosto a 08 de setembro de 2025 na Festa de Nossa Senhora dos Remédios.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 179/2025.

PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

NOTA DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, Sr Antônio Porto Filho, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara **NULO** o Aviso de Dispensa de Licitação nº 022/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Paraty, Edição nº 1844, em 21 de Agosto de 2025, e nos links <https://www.paraty.rj.gov.br/publicacoes-oficiais/editais/dispensa-eletronica-no-0222025-fms> e <https://www.paraty.rj.gov.br/publicacoes-oficiais/avisos-editais/dispensa-eletronica-no-0222025-fms>, conforme instruções juntadas aos autos.

PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

O Secretário Municipal de Saúde, Sr **Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CD'S COMPATÍVEIS COM EXAMES MÉDICOS DIGITAIS, DESTINADOS AO USO NO SETOR DE SAÚDE DA MULHER, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, a empresa **GLOBAL DO BRASIL COMERCIOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.510.137/0001-39. O

valor global da presente contratação é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme descrito no **Processo nº 18992/2025**. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

PARATY, 25 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 049/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **Fergone Engenharia Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.647.422/0001-27, para a alteração das Cláusula Terceira – Do Prazo e Quarta – Do Valor, da forma de pagamento e dotação do supracitado contrato. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 28/08/2025 para 28/08/2026 e acresce o valor de **R\$ 158.564,52 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, para cobertura do novo prazo, conforme autorizado pela Secretária de Saúde. O presente aditamento está fundamentado no Artigo 3º, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e artigos 51 e 56, parágrafo único da Lei 8.245/1991.

PARATY, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE